

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578594

NOME: FABIANE VIANA NEVES

RG: 8459101

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 18 de SET de 2019.

VOLTAR



# ACREQTA

## ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBAI-AÇU

Fundada: 27 de outubro de 2001 CNPJ: 03.105.289/0001-00

Endereço: PA 151 - Ramal São Luis Tambai-Açu

Cep: 68.420-000 Mocajuba-Pará

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinado, lideranças da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO TAMBAI AÇU, localizada zona rural no Município de Mocajuba, Estado do Pará CEP 68420-000, DECLARAMOS para os devidos fins de direito a quem possa interessa que, o (a) estudante, Fabiane Viana Neves portador(a) do RG: 8459301, e do CPF: 049.154.352-29 nascido(a) em, 08/12/1998 é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeito as sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

E pela presente Declaração ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a mesma.

Comunidade Quilombola de Tambai-Açu – Mocajuba-Pa, 30 de Agosto de 2019.

Raimundo Maria Gonçalves Neves

Raimundo Maria Gonçalves Neves

CPF: 687.831.592-15 RG: 2603228

Presidente ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambai-Açu

Raimundo Maria Gonçalves Neves  
CPF 687.831.592-15  
Presidente da ACREQTA

Adilson Neves Costa

Adilson Neves Costa

CPF: 676.050.102-06 RG: 4149553

Tesoureiro da ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambai-Açu

Ana Cleide Viana Neves

Ana Cleide Viana Neves

CPF: 029.973.182-03 RG: 7336784

Secretária da ACREQTA

Endereço

Quilombo de Tambai-Açu

ACREQTA  
Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de Tambai-Açu  
CNPJ: 03.105.289/0001-00

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – código Penal – Falsidade ideológica - Art. 299. Omitir, em documentos públicos ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.